

COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16 Companhia Aberta

A Companhia informa aos seus Acionistas e ao mercado em geral, que recebeu o Ofício da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 30/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 23 de janeiro de 2017, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada em 20/01/2017, pelo jornal "Valor Econômico", sob o título "Chesf busca vender ativos para reequilibrar despesas", conforme transcrito ao final deste Comunicado.

Em atenção ao Ofício em referência, a Companhia vem esclarecer que as informações objeto da notícia veiculada fazem parte das diretrizes estratégicas constante do Plano Diretor de Negócios e Gestão das Empresas Eletrobras (PDNG) para o quinquênio 2017-2021, divulgado ao mercado em 17 de novembro de 2016, por meio de Fato Relevante emitido pela controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, que contempla um conjunto de iniciativas para o alcance dos objetivos estratégicos da holding e de suas subsidiárias.

Dentre tais iniciativas, no âmbito do pilar "Disciplina Financeira" existe a previsão de venda de ativos pela Eletrobras e por suas subsidiárias, o que já foi objeto da adequada divulgação ao mercado, inclusive por meio do Fato Relevante acima mencionado, não havendo, portanto, fato novo descrito na reportagem em referência.

A Companhia está, neste momento, em fase de detalhamento das referidas ações estratégicas, visando a implementação de tais diretrizes, as quais logo que concluídas serão objeto de nova divulgação ao mercado.

Recife, 25 de janeiro de 2017.

José Pedro de Alcântara Júnior

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores



Transcrição do Ofício nº 30/2017/CVM/SEP/GEA-1

"Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.000682/2017-36.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 20.01.2017, no jornal Valor Econômico, sob o título: "Chesf busca vender ativos para reequilibrar despesas", em que constam as seguintes afirmações:

"Maior geradora de energia do país, com um parque de mais de 10 mil megawatts (MW) de capacidade instalada, a Chesf, braço da Eletrobras com forte atuação no Nordeste, possui um conjunto de empreendimentos que poderão ser vendidos a partir deste ano. Segundo o novo presidente da companhia, Sinval Gama, esse grupo de **Ativos** envolve participações parciais ou integrais em usinas hidrelétricas, eólicas e solares e linhas de transmissão.

O objetivo, explicou Gama ao Valor, é levantar recursos para executar obras que estão em andamento e, ao mesmo tempo, reduzir o número de projetos dos quais a companhia tem compromisso firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para implantar. São empreendimentos arrematados em leilões de geração e de transmissão. Segundo ele, os projetos em andamento ou a serem construídos dos quais a Chesf faz parte vão exigir R\$ 2 bilhões de investimentos em 2017.

"Estamos com um conjunto de empreendimentos que vamos desmobilizar. Vamos buscar dinheiro. Fizemos aqui um elenco de empreendimentos. Vamos tentar achar compradores. E esse conjunto de empreendimentos pode entrar no meu caixa, que me dê fôlego de fazer obras que eu já me comprometi, mas não tenho receita", afirmou Gama ao Valor.

"Temos um conjunto de usinas hidráulicas em construção, eólicas, linhas de transmissão e usinas solares, tanto em parceria quanto corporativo [próprias]. Eu tenho um elenco [de projetos] e todo dia aumenta, porque estamos recebendo autorização da Aneel e temos que fazer. Estamos com uma carteira. Precisamos de R\$ 2 bilhões em 2017 para tocar essas obras", completou ele.

Segundo Gama, a partir de segunda-feira, ele vai iniciar uma rodada de reuniões com BNDES, Caixa e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para buscar recursos para tocar as obras. Ele considera ainda a possibilidade de emitir **Debêntures** de infraestrutura.



- 2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sª. se manifeste com relação à notícia, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
- 3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
- 4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, **até 24.01.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02."